



**CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
ESTADO DE MATO GROSSO



**PORTARIA Nº 883/2017**  
**de 20 de Setembro de 2017**

**Câmara Municipal de Brasnorte**  
Lançado no Livro de Registro de

( ) Leis ( ) Autógrafos  
( ) Resoluções (  ) Portarias  
( ) Decreto Legislativo

Sob o nº 883 /2017  
Em 20 / 09 de 2017

  
Sec. Geral

Coloca à disposição o Balancete e Documentos Contábeis da Câmara Municipal de Brasnorte, referente ao mês de AGOSTO/2017.

O Sr. Roberto Antônio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**Resolve:**

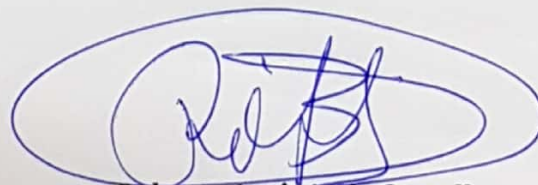
**Art. 1º** - Colocar à disposição de qualquer contribuinte, as CONTAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE, referentes ao MÊS DE AGOSTO DE 2017, a partir desta data para exame, apreciação e questionamento quanto a sua legalidade, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se**  
**Publique-se**

*Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos vinte dias do mês de Setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete)*



**Roberto Antônio de Carvalho**  
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte  
**Publicado por Afixação**

Em 20 / 09 / 17

